



Decreto Nº 2772 - de 28 de Novembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.700,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1095, 27 de Setembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 02 - Desenvolvimento dos Serviços de Administração

2.01.02.04.122.0002.2.0004-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	300,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	300,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	300,00

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.05.01.10.301.0011.2.0050-102 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO	- - - - - R\$	2.400,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.400,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	2.400,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	2.700,00

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	2.700,00
------------------------------	---------------	-----------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 04 - Divisão de Planejamento e Convênio

2.01.04.06.181.0002.2.0012-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	- - - - - R\$	2.400,00
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	2.400,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	2.400,00

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


Sub-Unidade 02 - Divisão de Merenda Escolar

2.02.02.12.306.0003.2.0033-100 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA - CRECHE 0 A 3 ANOS	- - - - - R\$	300,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	300,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	300,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	2.700,00

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	2.700,00
----------------------------	---------------	-----------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 28 de Novembro de 2022


GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF-697.293.526-15

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi
publicado em 28/11/2022
através de afixação no Quadro de
avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.

Firmo a presente.


Assinatura